



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano II - Edição Nº 012 - Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018

## Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 006 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

*“Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal do Município – UFM – nos termos do Art. 519, da Lei Complementar nº 828/2009”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 64, VIII, resolve:

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFM, prevista no Código Tributário Municipal (Lei 828/2009), é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 519, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo e Especial – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R\$ 32,94 (trinta e dois e noventa e quatro centavos), conforme artigo 519, da Lei Complementar nº 828/2009 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 14 de fevereiro de 2018.

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DELVANI SOUZA DE PAULA**  
Secretário de Administração,  
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

